



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 000 – Fone (38) 3677 9610
www.prefeituraunai.mg.gov.br



DECLARAÇÃO

O Projeto de Lei que *“Reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências”* não apresenta impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2009 tendo em vista os seguintes fatos:

- 1) O período de vigência da Lei se iniciará em 1º de janeiro de 2010;
- 2) O novo ciclo orçamentário que se iniciará em 2010 ainda não se encontra legalmente estabelecido;
- 3) O Plano Plurianual 2010-2013 e a Lei Orçamentária de 2010 serão elaborados de modo a contemplar as despesas decorrentes da Lei.

Assim sendo, pode-se afirmar que o Projeto de Lei está em conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Unaí MG, 18 de junho de 2009.

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o 1º volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no 2º volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unai (MG), 25 de junho de 2009.

Arionilda Caixeta da Silva Braga

Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o 2º volume para o processo do Projeto de Lei n.º 041/2009, de autoria do Senhor Prefeito Antério Mânica, que reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unai e dá outras providências, iniciando-se com a folha nº 101.

Unai(MG), 25 de junho de 2009.

Arionilda Caixeta da Silva Braga

Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 – LRF –, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências”, do Projeto de Lei que “cria cargo; amplia número de vagas de cargo e funções gratificadas; altera a Lei n.º 2.080, de 3 de janeiro de 2003, que... e a Lei n.º 2.186, de 30 de janeiro de 2004, que...” e, por fim, do Projeto de Lei Complementar que “cria funções gratificadas; amplia número de vagas de cargos; altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que...”, possuirão a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2010 e compatibilidade com o Plano Plurianual 2010-2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, assim que todo este ciclo orçamentário estiver legal e formalmente estabelecido, nos termos de declarações formais firmadas pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unaí, em 19 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA

Prefeito